

DECRETO Nº 037/2026 de 31 março de 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 31/03/2026

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE E LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento da ex servidora pública municipal **ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO**, ocorrido na data de 31/03/2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município no exercício de suas funções como gari, com dedicação e compromisso ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO que a ex servidora exerceu suas atividades no período de 30 de setembro de 2009 a 02 de outubro de 2023, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e a organização da cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e de toda sua família e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora **ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO**, nascida em 15 de junho de 1977.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.03.31 12:48:40 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal